



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2942, sexta-feira, 10 de abril de 2026

LEI Nº 10.132, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar novo Termo de Cessão de Uso de imóvel com a Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de imóvel com a Fundação Catarinense de Cultura – FCC, na forma da minuta anexa a esta Lei, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados e o instrumento assinado anteriormente à sua publicação, para fins de adequação aos prazos e condições estabelecidos pela Portaria MinC nº 122/2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXO ÚNICO

MINUTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO - ANEXA À LEI Nº 10.132/2026.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE E A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.

Pelo presente Instrumento Particular de TERMO DE CESSÃO DE USO, o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxx, nº XXXXXX, Bairro xxxxxx, nesta cidade de xxxxxxxx – Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx e portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx SSP/SC, doravante denominado simplesmente CEDENTE, outorga a presente CESSÃO DE USO a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº nº83. 722.462/0001-40 com sede na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 5600 Bairro Agrônômica, Florianópolis – Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente Sra. Maria Teresinha Debatin, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso de área para a exclusiva finalidade de construção e implantação e funcionamento do Centro de Educação Unificado (CEU) da Cultura celebrado pela FCC no âmbito do NOVO PAC Seleções, no Município de Joinville/SC, assim identificada:

imóvel constituído de um terreno com a área total de 7.172,76m² (sete mil, cento e setenta e dois metros e setenta e seis decímetros quadrados), localizado na Rua Renato Caetano da Silva Filho, bairro Jarivatuba, neste Município, conforme matrícula nº 41.876 da 3ª Circunscrição desta Comarca, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da cessão é de 20 (vinte) anos, contados da assinatura deste Termo, sendo esta cessão concedida em caráter irrevogável e irretratável, conforme exigência da Portaria MinC nº 122/2024. A renovação poderá ocorrer apenas mediante acordo expresso entre as partes, formalizado por instrumento próprio, se houver interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A CESSIONÁRIA deverá utilizar o imóvel exclusivamente para construção e implantação do CEU da Cultura, podendo nele executar as obras e manter as benfeitorias necessárias, desde que em conformidade com a legislação vigente.

É vedada a cessão, locação, comodato, arrendamento, transferência ou qualquer outra forma de disponibilização do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, sob pena de rescisão imediata. É igualmente vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa da pactuada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ocorrendo abandono do bem, desvio de finalidade, considerar-se-á automaticamente rescindido este Termo, retornando ao CEDENTE a posse direta do imóvel. Nesses casos, não assistirá a

CESSIONÁRIA qualquer direito de indenização ou ressarcimento por benfeitorias ou investimentos, sejam úteis, necessários ou voluptuários, facultado ao CEDENTE, por conveniência e interesse público, optar pela incorporação das benfeitorias úteis ou necessárias ao patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA

A CESSIONÁRIA será integralmente responsável por danos ou prejuízos de qualquer natureza que venham a ser causados durante a construção e implantação do CEU da Cultura, bem como a terceiros, em decorrência de utilização do imóvel cedido. Responderá, ainda, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou de qualquer natureza decorrentes de empregados, prestadores de serviços ou terceiros sob sua responsabilidade, não cabendo ao CEDENTE, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária ou subsidiária. Durante o período de Cessão, a CESSIONÁRIA deverá designar e nomear uma Comissão de Fiscalização e Monitoramento para realizar visitas in loco e monitorar o equipamento, para atestar que os mesmos se encontram em pleno funcionamento. Este procedimento será formalizado por meio de Portaria, com o objetivo de emitir relatórios de conformidade em prazo razoável e periódico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CEDENTE

Será de responsabilidade do CEDENTE o pagamento, junto aos órgãos competentes, das faturas e tarifas relativas ao consumo de energia elétrica, água e dos demais serviços públicos incidentes sobre o imóvel, bem como sua conservação e reparos, durante a vigência deste Termo. O CEDENTE assume a responsabilidade pela gestão, custeio e manutenção do equipamento cultural, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, após o término da obra pela CESSIONÁRIA, conforme consignado no Anexo II- C da Portaria 122/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMUNICAÇÃO INTERFEDERATIVA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Para todos os efeitos legais e administrativos, e considerando que o presente Acordo se estabelece entre Entes da Administração Pública (Estadual/Fundacional e Municipal), fica o MUNICÍPIO, na qualidade de CEDENTE, obrigado a manter o CESSIONÁRIO permanentemente informado sobre a gestão do bem.

É obrigação do Gestor Municipal comunicar à CESSIONÁRIA, de forma expressa, formal e inequívoca, toda e qualquer alteração, modificação, aditivo, ou quaisquer mudanças nos termos contratuais pactuados, bem como nas condições de uso e destinação do bem imóvel objeto deste Termo de Cessão. A ausência da comunicação prevista no item anterior, ou a inobservância da forma pactuada para as alterações, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste Termo, inclusive a sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO

Ao término da cessão, A CESSIONÁRIA deverá devolver o imóvel ao CEDENTE, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias realizadas.

As benfeitorias poderão ser removidas pela CESSIONÁRIA ou, mediante negociação prévia e expressa, permanecer no imóvel caso haja interesse do CEDENTE em incorporá-las ao patrimônio

municipal.

CLÁUSULA NONA – DA GRATUIDADE

O Presente termo é firmado a título gratuito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVOGAÇÃO

Este Termo poderá ser revogado a qualquer tempo pelo CEDENTE, no caso de não cumprimento do objeto finalidade prevista, independentemente de interpelação judicial, sem que isso gere a CESSIONÁRIA direito a indenização ou ressarcimento. A revogação também poderá ocorrer por mútuo acordo, mediante manifestação expressa e formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE

A CESSIONÁRIA fica desde já autorizada a imitir-se na posse do imóvel exclusivamente para atender à finalidade descrita na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVERSÃO POR NÃO ENTREGA DA OBRA

Caso o equipamento CEU da Cultura não seja entregue consoante cronograma estipulado pelo Ministério da Cultura, a presente cessão considerar-se-á automaticamente encerrada, com reversão do imóvel ao patrimônio do CEDENTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Nessa hipótese, igualmente não assistirá a CESSIONÁRIA qualquer direito de indenização ou compensação pelas benfeitorias eventualmente realizadas. O prazo poderá ser alterado mediante adendo ao presente instrumento, por vontade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Joinville (SC), de xxxx de xxx.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito Municipal

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080523** e o código CRC **DCFA3879**.

DECRETO Nº 71761, de 10 de abril de 2026.

Altera o titular e o suplente da alínea "g" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 64.409, de 07 de janeiro de 2025, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o exercício 2025-2027.

A Prefeita de Joinville, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 68 da [Lei Orgânica](#) do Município, e tendo em vista o disposto no inciso XI do § 1º do art. 181, também da [Lei Orgânica](#) do Município, e do art. 12 da Lei Municipal nº [5.712](#), de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para complementar o atual mandato, de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2027, alterando o titular e o suplente da alínea "g" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 64.409, de 07 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

II -

.....

g)

Titular: Dieter Klostermann

Suplente: Fábio Elling Schaden" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29081186** e o código CRC **AF4E256B**.

DECRETO Nº 71768, de 10 de abril de 2026.**Promove nomeação.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de abril de 2026, na Secretaria de Assistência Social:

- Gabriela Duarte Ferreira, no cargo de Psicologo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29089735** e o código CRC **C5779F1B**.

DECRETO N° 71767, de 10 de abril de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de abril de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Milene Muller dos Anjos, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29088524** e o código CRC **540FFAC9**.

DECRETO N° 71759, de 10 de abril de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de abril de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Laís Rodrigues dos Santos de Souza, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080238** e o código CRC **7F7C21F1**.

DECRETO Nº 71766, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de abril de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Sara Victoria Hudler Stahn, no cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29088415** e o código CRC **9BC9B397**.

DECRETO Nº 71760, de 10 de abril de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de abril de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de abril de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tales Santos de Carvalho, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080270** e o código CRC **5DE63F07**.

DECRETO Nº 71762, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de abril de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Juliane de Jesus Souza, no cargo de Nutricionista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082638** e o código CRC **76130D65**.

DECRETO Nº 71765, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Emily Christiny Vilvert, no cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29085270** e o código CRC **5C823605**.

DECRETO Nº 71756, de 10 de abril de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de maio de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Jerusa Marquardt Corazza, matrícula 100573 do cargo de Médico Plantonista Infectologista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079776** e o código CRC **B3AC895C**.

DECRETO Nº 71757, de 10 de abril de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de maio de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Hanna Jeny Schimim, matrícula 99.868, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Oncologista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079830** e o código CRC **B07769A0**.

DECRETO Nº 71763, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de abril de 2026, na Secretaria de Meio Ambiente:

- Vivian Fuck, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29085058** e o código CRC **DF3B2D05**.

DECRETO Nº 71758, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de abril de 2026, na Secretaria da Saúde:

- João Marcelo Pinho, no cargo de Técnico em Radiologia.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080184** e o código CRC **00C8C34D**.

DECRETO Nº 71770, de 10 de abril de 2026.

Promove exoneração.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 09 de abril de 2026:

- Everton Emanuel Roberti Lima, do cargo de Coordenador da Unidade de Apoio às Unidades Regionais.

Rejane Gambin
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29092785** e o código CRC **C35792FA**.

DECRETO Nº 71771, de 10 de abril de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 13 de abril de 2026:

- Davi Alexandre Ramos Borges, para o cargo de Coordenador da Área de Execuções Fiscais.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29093577** e o código CRC **74F9D243**.

DECRETO Nº 71772, de 10 de abril de 2026.

Promove Designação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município, com o art. 7º da Lei Complementar nº 266,

de 5 de abril de 2008 e com o §5º do art. 7º da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Patrícia Regina de Carvalho Leal, matrícula nº 28079, para exercer a Função Gratificada de Assessoria Técnica constante do art. 7º da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022, a partir de 13 de abril de 2026, na Secretaria de Educação.

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 266, de 05 abril de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29093635** e o código CRC **E4BCD0C5**.

DECRETO Nº 71764, de 10 de abril de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de abril de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula Silva, para o cargo de Professor de Ciências.

Rejane Gambin

Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29085243** e o código CRC **4B73BD3F**.

DECRETO Nº 71755, de 10 de abril de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de maio de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Ketheryn Adna Souza de Almeida, matrícula 99.728, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Oncologista.

Rejane Gambin
PrefeitaAndrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079737** e o código CRC **B8D7D985**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

PORTARIA Nº 799/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o **dessobrestamento** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 02/24, tendo em vista o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme Memorando SEI 29060666, emitido pela comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29072382** e o código CRC **625013F5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 098/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para a Comissão Organizadora do 2º Evento Científico da Saúde de Joinville:

I - Patricia Luzia Johann Teochi, matrícula nº 37.436;

II - Juliana Marcelly Silveira, matrícula nº 39.838;

III - Vanessa Cristina Melo Randig, matrícula nº 28.205;

IV - Dalíria Setti, matrícula nº 44.381;

V - Viviane Alano da Silva Ruzza, matrícula nº 46.908.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28921917** e o código CRC **CEFCAE4D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 162/2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril e 2021, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25,

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados, do quadro de lotação desta Secretaria, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

I - Servidores autorizados a utilizar os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

	Nome Completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Aldo Tomelin	25923	018****25	AB
02	Aliceia Andresa Corrêa Ranno	39068	031****54	AB
03	Anna Paula Pinheiro	40345	042****43	B
04	Charlene Neitzel	41922	048****03	B
05	Claudir Meurer	63659	286****02	D
06	Cleide Beatriz Braga	43858	031****06	B
07	Cleunice Aparecida Kolhbeck	46096	015****41	AB
08	Edson Emanuel Antoniassi Lopes	40482	016****77	AB
09	Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth	40082	047****23	AB
10	Eloy Labatut de Oliveira	31175	015****02	B
11	Elvis Laureano Ricardo	53814	013****71	AB
12	Evelin Fernanda Vargas	52972	043****90	B
13	Fabiano da Costa Pereira	19339	022****14	AB
14	Gilberto Giesel	54729	023****90	AB
15	Gilmar Pavinatto	56764	025****18	B
16	Gisele Casa Tomazini	63912	056****17	B
17	Glederson Henrique Grein	46862	055****04	AB
18	Guilherme Pfitzenreuter	46432	039****00	AB
19	Gustavo Polidoro	38271	003****37	B
20	Jessamni Correa de Souza Fetzter	63389	074****90	B
21	Jéssica Tambosi	43845	057****70	B
22	José Paulo do Amaral	39562	020****69	AB
23	Juliana Poffo Sens	47156	036****40	B
24	Juliano Andress Mertens Garcia	42230	038****27	A B
25	Katia Karoline Rosa Kurchaki	62941	063****06	B
26	Leandro Sanches Silva	49788	037****07	AB
27	Luciana Delmonego Borinelli	24905	021****03	B
28	Luiz Eduardo Polizel Morante	31269	026****84	AB
29	Marcele Figueiredo Andrade de Luca	48851	018****02	B
30	Márcio Arthur Rezende Trindade	41629	040****04	AB

31	Marcos Antonio Dallabarba	50221	015****53	B
32	Marelice Nickel	35703	065****50	B
33	Michel Nassib Fonseca	40208	014****71	B
34	Monica Regina Correa	41852	038****19	AB
35	Nilton Rohricht Junior	40514	038****22	AB
36	Patricia Amaral Wemke Nunes	44223	026****24	B
37	Rafael Ribeiro	48857	002****03	B
38	Renata Luize Butzke	63751	079****71	B
39	Renato Gonzaga	46296	020****25	B
40	Ricardo Eli Francisco	38211	044****49	B
41	Ricardo Lopes Bez Fontana	40228	015****33	B
42	Ricardo Mafra	52916	013****17	B
43	Ricardo Nascimento dos Santos	62516	007****77	B
44	Rickson Rodrigues Cardoso	43729	041****07	AB
45	Rodrigo Ponick	27505	011****04	B
46	Rosane Freitas	38476	030****90	B
47	Rosenir Baggenstoss	36060	011****19	B
48	Saulo Andre Facchinello	62392	019****59	B
49	Seije Andre Sanchez	50272	016****70	AB
50	Sidenei Vieira Lourenço	24286	007****90	AD
51	Silvia Cristina Bello	33975	011****79	B
52	Silvia Reolon	35431	025****14	B
53	Silvia Rosane Borges da Costa	21688	022****06	B
54	Simone Burchardt	38164	020****03	B
55	Taciane Santos de Oliveira Paz	21688	007****74	B
56	Vera Cristina Furlani	37290	021****70	AB

Art. 2º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de Comunicação - SECOM, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

I - Servidores da Secretaria de Comunicação - SECOM autorizados a utilizar os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Augusto Sornas Pizani	36844	329****60	AB
02	Fabio Raposo	18604	226****27	B
03	Jackson Gembro	62794	064****02	B
04	Kleber Luis Pizzamiglio	53003	201****80	AB
05	Juliane Guerreiro	63826	056****11	AB
06	Marina Adriano de Andrade	52941	334****53	B
07	Niro José de Souza Neto	64812	076****06	B
08	Rogério da Silva	62149	227****65	AD
09	Tatiana de Souza Sabatke	52956	504****30	B
10	Thiago Boieng	52920	388****44	B
11	Sheila Patrony	62172	277****52	B
12	Pierre Cruz	62160	020****98	B
13	Ernst Matheus Stobberg	63383	266****45	B

Art. 3º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de Fazenda -SEFAZ, não ocupantes do cargo de motorista, e, devidamente habilitados:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Fernando Bade	59089	019****40	B

Art. 4º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor abaixo relacionado, do quadro de lotação da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, não ocupante do cargo de motorista, e, devidamente habilitado:

	Nome completo	Matrícula	Nº da CNH	Categoria da CNH
01	Jonatas Alves da Silva	45795	016****02	AB

Art. 5º - Para a condução do veículo oficial, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 6º - Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Cultura e Turismo a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e

fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito desta Secretaria, os efeitos desta Portaria serão automaticamente revogados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 155/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (28898534), publicada em 26 de Março de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2930.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29033929** e o código CRC **86119D13**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 806/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da ARP n.º 007/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **ARP n.º 007/2025**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados.**

Fiscais:

Gabriel Ponzetto - Titular

Jefferson Mendonça Alves - Titular

Helio Jose Poffo Junior - Titular

Bernardo da Silva Maciel - Suplente

Cristian Rodrigues da Silva - Suplente

Juliana Pereira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 9 de abril de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29071722** e o código CRC **39771592**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 803/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Deisi Cristina Pereira, matrícula 42793 e Mariane Elisa da Costa Cardoso, matrícula 45744, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Terezinha Rodrigues, matrícula 41816 e Viviane Faustino da Silva, matrícula 46817, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **JOAO MIGUEL ZAZULA LOPES**, matrícula **63803**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29067895** e o código CRC **1FCBCB48**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 802/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Deisi Cristina Pereira, matrícula 42793 e Mariane Elisa da Costa Cardoso, matrícula 45744, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Terezinha Rodrigues, matrícula 41816 e Viviane Faustino da Silva, matrícula 46817, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **THAIZ CYPRIANI**, matrícula **63786**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29067515** e o código CRC **64506B20**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 805/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Carla Pereira Maia, matrícula 36896 e Farida Maria Corrêa da Silva Medeiros, matrícula 39411, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Maria Isabel Cunhaque Cristofolini, matrícula 45741 e Carina Eunice Ferreira Schilickmann, matrícula 42999, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Emily Rosenbrock Pereira**, matrícula **62921**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29068190** e o código CRC **93A63514**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 804/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Luciana Weinrich Lopes de Souza, matrícula 35922, e Marcia Francieli Bolda da Rocha, matrícula 35857, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Patricia Elaine Medeiros, matrícula 46562 e Tatiana Paula Muzilo, matrícula 41426, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da Segunda, Terceira e Última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula **61874**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 145/2025 - SED.GAB**, de 07/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29068015** e o código CRC **D3865B0F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 807/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Gizelle Malta de Oliveira Trisotto, matrícula 41502 e Glasielle João Rosa de Sá, matrícula 55524, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Rafaele Francine Meneghelli, matrícula 49659 e Vera Lúcia Bausch, matrícula 47939, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Beatriz Lourenço Melatto, matrícula 58847**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29071781** e o código CRC **D2B872F9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 798/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923 e Ane Beatriz Brandenburg, matrícula 23884, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Juliana Sellmer, matrícula 39102 e Marcia Ferreira Bittencourt, matrícula 41047, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Killian Ferreira**, matrícula **58614**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066478** e o código CRC **CBAE5F19**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 801/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Ana Paula Santiago Bruch, matrícula 41881 e Elaine Maria Magalhães, matrícula 46064, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Raquel Alves da Silva, matrícula 32889 e Patrícia Mathias Messa Vieira, matrícula 41695, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Angeline Aparecida Mendes Afonso**, matrícula **58636**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066808** e o código CRC **AA4EC55C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 799/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores BARBARA CRISITNA FELICIA DE BRAGA, matrícula 49752 e CIRLENE DOS SANTOS TEIXEIRA ROCHA, matrícula 35938, indicados pelos servidores da área;

E os servidores ELISANGELA DA SILVA, matrícula 41249 e TAISE MICHELE DA SILVA ROSA, matrícula 46966, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **EDWIN DE PAULA**, matrícula **58446**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066592** e o código CRC **B689B96F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 800/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores DANIEL CAETANO PINTO, matrícula 41270 e BARBARA CRISTINA FELICIA DE BRAGA, matrícula 49752, indicados pelos servidores da área;

E os servidores ELISANGELA DA SILVA, matrícula 41249 e a servidora TAÍSE MICHELE DA SILVA ROSA, matrícula 46966, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **FERNANDO ALBANO**, matrícula **58508**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066676** e o código CRC **44A9758F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 797/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Queli Fernandes Fortunato Rengel, matrícula 41814 e Patricia da Silva Amorim, matrícula 42756, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Scheila Cristina Nascimento, matrícula 36104 e Silésia Pereira, matrícula 31452, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Barbara Hamm da Silva**, matrícula **58486**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066358** e o código CRC **6F18AC6C**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NGP

PORTARIA N° 38/2026

A **Procuradora-Geral do Município de Joinville**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR comissão para a realização da **primeira avaliação** de desempenho no estágio probatório do(a) Servidor(a) **ALEXANDRE MARINO SIMAO**, matrícula **64744**, os seguintes servidores:

- Emerson Pires Machado, matrícula 23.453- Servidor indicado da área;
- Juliana Schroeder Sprotte , matrícula 45.600 - Servidor indicado da área;
- Cristiane de Souza , matrícula 36.028 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão;
- Diogo Miguel Klutchouski , matrícula 43.417 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 09/04/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29060084** e o código CRC **D56588B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 241/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROGER WINKEL PEREIRA TURRY**, matrícula **63932**, os servidores:

Cristiane da Cruz, matrícula **40105**, indicação dos servidores da área;

Eduardo Coan Ribeiro, matrícula **46117**, indicação dos servidores da área;

Fabiane Regina de Souza Máximo matrícula **29267**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Celso Luiz Carneiro Pereira, matrícula **41569**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28957916** e o código CRC **DF1875A9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 243/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SARA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **63522**, os servidores:

Davi Rodrigo Pabst, matrícula **41597**, indicação dos servidores da área;

Débora Galle Moraes, matrícula **39.075**, indicação dos servidores da área;

Merie Terezinha Angelo de Bittencourt, matrícula **25.382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joseane Pereira, matrícula **32.731**, , indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante**, Secretário (a), em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29034083** e o código CRC **268BD3BC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 248/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Camila Wistuba Correa**, matrícula **62252**, os

servidores:

Cleumar Veber, matrícula **40727**, indicação dos servidores da área;

Cristina de Fátima Domingues Gomes, matrícula **49799**, indicação dos servidores da área;

Francine Retzlaff Martins, matrícula **40576**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29077758** e o código CRC **D8B03655**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 249/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DEISE CRISTINA SCHRAMM PUSCHEL**, matrícula **62.142**, os servidores:

ANDREI CLEITON WIESE, **37643**, indicação dos servidores da área;

LORENA CORTES SANTELLO BOETTCHER, **47789**, indicação dos servidores da área;

MARIA VOLPATO KROPIWIEC, **27530**, indicação do dirigente máximo do órgão.

LIDIANE DE LIZ KOTRICH, 38422, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 53/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2883.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29035414** e o código CRC **7CF647D4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria **246/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Thiela Jaqueline Lemos Gama Freitas**, matrícula **61264**, os servidores:

Joseane Pereira, matrícula **32731**, indicação dos servidores da área;

Débora Galle Morais, matrícula **39075**, indicação dos servidores da área;

Merie Terezinha Angelo de Bittencourt, matrícula **25382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lidiane de Liz Kotrich, matrícula **38422**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 697/2025/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2780.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29038774** e o código CRC **394C03B4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 244/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VITOR RAFAEL DA COSTA**, matrícula **47971**, os servidores:

ANA BELMIRA PADILHA TADIELO, matrícula **50277**, indicação dos servidores da área;

VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula **34918**, indicação dos servidores da área;

RUBIA NARA MALINOSKI, matrícula **22300**, indicação do dirigente máximo do órgão;

FRANCIS RENATA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula **48184**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29038102** e o código CRC **09A5027B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 800/2026

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026 no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026:

I - Geovana de Carvalho da Silva, matrícula nº 61, Administradora - Membro Titular e Representante da Comissão

II - Juliano Hadlich Fidelis, matrícula nº 24, Advogado - Membro Titular

III - Vilson Meier, matrícula nº 124, Contador - Membro Titular

IV - Joice Mara Martins Ternoski, matrícula nº 172, Agente Administrativa - Membro Suplente

V - Heloísa Helena Rosa, matrícula nº 50, Analista Administrativa - Membro Suplente

VI - Gizele Thiesen, matrícula nº 136, Agente Administrativa - Membro Suplente

Art. 2º A designação para representação da Comissão é aplicável estritamente para tramitação e registro dos processos eletrônicos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29068195** e o código CRC **BF18D826**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 242/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RAQUEL ORELLA MITTANG**, matrícula **63063**, os servidores:

ETEL SCREMIN, matrícula **25487**, indicação dos servidores da área;

ANA CLAUDIA SALFER MACIEL, matrícula **29518**, indicação dos servidores da área;

MARILIA BARATA, matrícula **33585**, indicação do dirigente máximo do órgão;

FABIANE CAMPESTRINI DOS SANTOS, matrícula **50291**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29033548** e o código CRC **963B3948**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 245/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VANESSA MESQUITA SANTANA**, matrícula **62642**, os servidores:

Regina Lande de Medeiros Sá, matrícula **42219**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Renato Soares, matrícula **16804**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Aline Jaciara da Silva Florentino, matrícula **48326**, indicação dos servidores da área;

Nilton Vicente Medeiros, matrícula **34949**, indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29038633** e o código CRC **BE9950F6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE

PORTARIA Nº 3735/2026

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29069073** e o código CRC **FD23E2E5**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 345/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CHAIANA MACHADO BATISTA**, matrícula **100418**, os seguintes servidores:

ALCIONE FATIMA FIORENTIN, matrícula **92444**, indicação dos servidores da área;

ADRIANA PAULA FRACARO, matrícula **92055**, indicação dos servidores da área;

CARINE SCHULTT, matrícula **84255**, indicação do dirigente máximo do órgão;

LEONARDO APOLINÁRIO INÁCIO, matrícula **86677**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2026, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28973892** e o código CRC **C4F4858D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 384/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29000949, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 048/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 29000949, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 048/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.324.221/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José:

a) Titulares:

1. Camila Cristina Debortoli - Matrícula n.º 100313;
2. Marcos Fabiano Costa - Matrícula n.º 78077;
3. Ana Karolina Kuhnen - Matrícula n.º 78011.

b) Suplentes:

1. Viviane Maite Oliveira Martins - Matrícula n.º 78300;
2. Ana Paula de Mello - Matrícula n.º 83499.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 29000949, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em

virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Camila Cristina Debortoli - Matrícula n.º 100313;
2. Marcos Fabiano Costa - Matrícula n.º 78077;
3. Ana Karolina Kuhnen - Matrícula n.º 78011.

b) Suplentes:

1. Viviane Maite Oliveira Martins - Matrícula n.º 78300;
2. Ana Paula de Mello - Matrícula n.º 83499.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29086485** e o código CRC **AB1C21CA**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3734/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Waldomiro Maurer Neto, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026, a Sra. Josiane Peixer Rosa para exercer a função de Coordenadora Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29068184** e o código CRC **4AB88A77**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 87/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/26**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 13/04/2026, considerando as justificativas apontadas

no Memorando nº 29039252, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante, e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 10/04/2026, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29077180** e o código CRC **A0A9D9E9**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3733/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Rafael Eduardo da Cunha, a partir de 13/04/2026 a 17/04/2026, o Sr. Juéderson de Mira Maciel para a função de Coordenador de Gestão de Dados e Monitoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29067308** e o código CRC **6892548A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA N° 3703/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de Supervisora de Serviços Administrativos, a Sra. Mirian Eich Theisen, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29060837** e o código CRC **5D980890**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**PORTARIA N° 84/2026**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 31/25**, a partir de 11/04/2026, conforme Memorando

CGM.UPA 28687428, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 10/04/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29031305** e o código CRC **3F625A98**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 86/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 30/25**, a partir de 12/04/2026, conforme Memorando SEI nº 29035384, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 10/04/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29047866** e o código CRC **B566ABBA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD**Portaria 341/2026/NGP-GAB**

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Alessandra Alves Pereira Zawodine**, matrícula **100421**, os servidores:

GIORGIO ANDRE ANGIOLETTI, matrícula **90188**, indicação dos servidores da área;

CARLA CRISTINA SCHMIDT LONGHI FRUHAUF, matrícula **84599**, indicação dos servidores da área;

LUIS FERNANDO RAMPELLOTTI, matrícula **90944**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDILENE ROSA MARTINS, matrícula **61255**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29090358** e o código CRC **11223C47**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3726/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da

Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Dalva Schnorrenberger, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026, o Sr. Adriano Jose Reinert para a função de Coordenador de Coleta e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28999922** e o código CRC **F16CDDC5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3721/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Marcos Henrique de Almeida Pires, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026, a Sra. Giselli Silva para a função de Assessora de Comunicação, Relacionamento e Marketing.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28959993** e o código CRC **30B414FB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 808/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Professor Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Professor Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Não há representante nesse seguimento

Suplente: Não há representante nesse seguimento

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Thais Glauca Bitencourt Steinhauer

Suplente: Conforme ata em anexo não houve mais de um candidato

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Daniela Cristina Chaves Lamim

Suplente: Conforme ata em anexo não houve mais de um candidato

IV. Direção

Membro Nato: Joice Angelyg Appelt

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Elisete Inês Nunes

Suplente: Conforme ata em anexo não houve mais de um candidato

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Natália Suélin Bazanella Vieira

Suplente: Conforme ata em anexo não houve mais de um candidato

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **479/2024** -SED.GAB, de 02/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079365** e o código CRC **84439DD5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 809/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Odorico Fortunato, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº

468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Odorico Fortunato, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I. Representantes dos Pais e/ou responsáveis.

Titular: Karla Kamilly Sampaio da Rocha

Suplente 1: Daniele Bonetti dos Santos

Suplente 2: Daniele Caroline Rothebarth Fiedler

II. Representantes do Magistério

Titular: Renata Alves de Almeida

Suplente: Silmara da Silva Botozele

III. Direção

Membro Nato: Adriana Nascimento Favarin

IV. Representantes dos demais Funcionários

Titular: Eliane da Graça Openkoski

Suplente: Eliurde de Andrade

V. Representantes da Comunidade

Titular: Josiane Mara de Borda de Campos

Suplente: Franciele da Silva Sobral

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **634/2024** -SED.GAB, de 21/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079474** e o código CRC **93FB8DD7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 811/2026 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Áurea Vieira - matrícula 26729; Juliane Pereira de Pinho - matrícula 25315; Andressa Casas da Silva - 28772 e Rosana Aparecida Garcia Manarin - matrícula 26216, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº **365/2025 - SED.GAB**, de 24/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079698** e o código CRC **CB1E5199**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 812/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Gizelle Malta de Oliveira Trisotto, matrícula 41502 e Vergílio Antônio Ferreira da Fonseca, matrícula 41591, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Rafaelle Francine Meneghelli, matrícula 49659 e a servidora Tânia Menezes de Oliveira, matrícula 45773, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Luciana Pereira de Souza**, matrícula **58694**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079808** e o código CRC **F7F2FD86**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 813/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Simone Piazza Pamplona, matrícula 22805, e Juliana Sellmer, matrícula 39102, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Juliana Mainhardt Novaes Graudin, matrícula 46337, e Marilene Reginaldo, matrícula 16125, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **MARCOS ROBERTO LEMOS GASPAR**, matrícula **58834**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079940** e o código CRC **911CB4A9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 814/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Regina dos Santos Segundo**, matrícula **14263**, e **Ane Beatriz Brandenburg**, matrícula **23884**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Sellmer**, matrícula **39102**, e **Livia Maria Martins Haag**, matrícula **28419**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **NILZA ELAINE DOS SANTOS VALENTINO TABORDA**, matrícula **58569**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080444** e o código CRC **3942ACE2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 815/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923, e Ane Beatriz Brandenburg, matrícula 23884, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Juliana Sellmer, matrícula 39102, e Juliana Mainhardt Novaes Graudin, matrícula 46337, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **GEISIANI BONTORIN, matrícula 58588.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29081575** e o código CRC **754E29A7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 816/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Fiscalização Financeira da Secretaria de Educação, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola, referente à prestação de contas da Associação de Pais e Professores das Unidades Escolares Municipais.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização Financeira da Secretaria de Educação, no âmbito do Programa Dinheiro na Escola, referente à prestação de contas da Associação de Pais e Professores das Unidades Escolares Municipais.

Comissão:

Catia Regina Xavier Linhares - matrícula 26.977

Fernando Damian Preve - matrícula 41.718

Cleonice Martins - matrícula 36.072

Daniela Francine Pirz Berkembrock - matrícula 41.752

Cláudia Regina Moser Barboza - matrícula 19.958

Art. 2º Compete à comissão analisar as prestações de contas, solicitar documentos complementares, emitir pareceres técnicos fundamentados, diligenciar as APP?s para saneamento das irregularidades da prestação de contas, efetuar baixa das prestações de contas, cumprir com os prazos e demais responsabilidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 62.222, Seção VI e Decreto Municipal nº 70.924, Capítulo V.

Art. 3º Revoga-se a **PORTARIA Nº 1079/2024 - SED.GAB**, de 26/09/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de abril de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29081641** e o código CRC **33EB935E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 817/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Fiscalização Financeira da Secretaria de Educação, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE, referente à prestação de contas das Unidades Escolares Municipais.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização Financeira da Secretaria de Educação, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE, referente à prestação de contas das Unidades Escolares Municipais.

Comissão:

Catia Regina Xavier Linhares - matrícula 26.977

Cibérie Tomazoni Felske - matrícula 15.775

Natália Denk - matrícula 19.927

Evelise Mira - matrícula 38.276

Francine Mariano Coelho - matrícula 41.767

Fabiana Carla Tavares Sales - matrícula 26.877

Art. 2º Compete à comissão analisar as prestações de contas, solicitar documentos complementares, emitir pareceres técnicos fundamentados, diligenciar as UEx para saneamento das irregularidades da prestação de contas, cumprir com os prazos e demais responsabilidades estabelecidas na Resolução nº 15 de 16/09/2021, Capítulo XIV - FNDE.

Art. 3º Revoga-se a **PORTARIA Nº 1080/2024 - SED.GAB**, de 26/09/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de abril de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29081887** e o código CRC **ECEB3E70**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 818/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Maria Simone Santos Schmitz, matrícula 45788 e Sandra de Fátima Vaz Fagundes, matrícula 49829, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Sita Maria Moura Soares, matrícula 49789 e Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira, 45628, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Juliana Raquel Vieira de Sousa**, matrícula **62093**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 362/2026**, de 04/03/2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082157** e o código CRC **1FEF0DE1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 819/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Marinete Moreira Neumann**, matrícula **46592** e **Ivete de Jesus Gonçalves Ribeiro**, matrícula **49803**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Márcia P. Bucci**, matrícula **49766** e **Janaina Cristina Schneider Medeiros**, matrícula **26848**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Mariane Cristina Gonçalves**, matrícula **58691**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº 729/2026 - SED.GAB**, de 01/04/2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29086472** e o código CRC **8105E638**.

EDITAL SEI N° 29083588/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de abril de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI n° 28637984/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **L L Soluções e Serviços Ltda (CNPJ n.º 22.415.842/0001-47)**, referente à instauração do Processo Administrativo SEI n° 25.0.311624-2 (Portaria n° 071/2026 - SAP.GAB, publicada em 03/03/2026 no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2914), instaurado para para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato n.º 809/2022, oriundo da Concorrência n.º 425/2022, no que tange à inexecução parcial do contrato (não execução do piso emborrachado dos *playgrounds*). Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar manifestação e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 11:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29083588** e o código CRC **2EAFC456**.

EDITAL SEI N° 29085240/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de abril de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 28684943/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Inova Alimentos Ltda (CNPJ nº 45.712.037/0001-80)** para cientificá-lo da decisão proferida pelo Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José por intermédio do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28510666 - HMSJ.GAB (Extrato SEI nº 28663843/2026 - SAP.UPA.AAJ publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2916 de 05/03/2026), nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.235309-7, instaurado para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato n.º 084/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 385/2024, no que tange à inexecução parcial do contrato. Dessa forma, a empresa poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação da presente intimação. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo, ocasião em que o Administrado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29085240** e o código CRC **516F823A**.

EXTRATO SEI Nº 29043082/2026 - SAP.CVN

Joinville, 07 de abril de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 288924933/2026/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo e Cristovão Petry.

Objeto: Execução do projeto "Acervo Comunitário Benedito Clóvis" SEI nº 27697464, classificado no Edital de Chamamento Público nº 26600493/2025/PMJ.

Valor: R\$ 69.986,50 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: Joinville, 07 de abril de 2026.

Vigência: Execução de até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de comprovação da captação total dos recursos indicados no projeto, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/Secretaria e Cristovão Petry, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 08/04/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29043082** e o código CRC **8CC29BF8**.

EXTRATO SEI N° 29014323/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 364/2025 celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de**

Saúde, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **A & G Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira e Sr. Mateus de Castro Marchini, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico tipo B e veículo utilitário de carga tipo furgão para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - na forma de Pregão Eletrônico nº 074/2025. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº: **1140/2026** - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - Fonte 2621 - Superávit Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 28985719 - SES.UFLACO.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29014323** e o código CRC **E716650C**.

EXTRATO SEI Nº 29008535/2026 - SAP.CVN

Joinville, 06 de abril de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Compromisso Cultural

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 28936974/2026/PMJ

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo e Felipe Ricardo Voigt.

Objeto: Execução do projeto "Ricardo Coração de Frango" SEI nº 27209572, classificado no Edital de Chamamento Público nº 26600493/2025/PMJ.

Valor: R\$ 97.272,74 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data de assinatura: Joinville, 2 de abril de 2026.

Vigência: Execução de até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, a partir da data de comprovação da captação total dos recursos indicados no projeto, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/Secretaria e Felipe Ricardo Voigt, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 08/04/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29008535** e o código CRC **21653E1E**.

EXTRATO SEI N° 29076042/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0025160140, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa Natek Natureza E Tecnologia Ind E com de Prod Biotecnologicos LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 05.234.897/0001-31, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Carlos Henrique Fonseca de Oliveira, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados - na forma do **Pregão Eletrônico N° 456/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/04/2027, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI N° 0025160140, e Parecer Jurídico SEI nº 29075753.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29076042** e o código CRC **C73A6E2A**.

EXTRATO SEI Nº 29078319/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1106/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa contratada **Setebom Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 14.391.028/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a serviço de brigadista - na forma do Pregão Eletrônico nº 405/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 441/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29075209/2026 - SESPORTE.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078319** e o código CRC **BCAE1A30**.

EXTRATO SEI Nº 29078307/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 171/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa contratada **Mani Som E Luz Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 81.803.215/0001-42, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda - na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 441/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29075653/2026 - SESPORTE.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078307** e o código CRC **8C4F4941**.

EXTRATO SEI Nº 29065927/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 563/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.350.248/0001-22, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de outubro/2024 à setembro/2025, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 10 de outubro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 361,11 (trezentos e sessenta e um reais e onze centavos) para R\$ 379,77 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do

Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS através do documento nº 28383145 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/10/2024." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições de outubro/2025 (proporcional ao período de direito), novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026 e março/2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28896966.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29065927** e o código CRC **7A609F47**.

EXTRATO SEI Nº 29073495/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 577/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, que versa sobre a contratação de empresa para a reforma e Ampliação da Escola João de Oliveira, decorrente do Edital de Concorrência nº 708/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias: **1083/2026** - 0.6001.12.361.4.1.3450.0.449000. Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Fundamental; **1084/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3449.0.449000. Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Pré-Escola; **1085/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3448.0.449000. Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Creche. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29022327.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29073495** e o código CRC **BDD8DAB**.

EXTRATO SEI Nº 29087234/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 729/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Vmt Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.910.596/0001-43, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de Dezembro/2024 à Novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 13 de Dezembro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 145.800,50 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais e cinquenta centavos) para R\$ 152.294,13 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da solicitação nº 28811504 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 13 de Dezembro de 2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28999718.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087234** e o código CRC **DCAB7785**.

EXTRATO SEI N° 29078331/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 1090/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa contratada **Rossi Som E Luz Ltda.**, - inscrita no CNPJ n° 79.417.887/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação, sob demanda para a realização de eventos - na forma Pregão Eletrônico n° 016/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes n° 441/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária n° 29075013/2026 - SESPORTE.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078331** e o código CRC **350AE69B**.

EXTRATO SEI N° 29078337/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1074/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Rossi Som e Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.417.887/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação, sob demanda para a realização de eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 441/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29074105/2026 - SESPORTE.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078337** e o código CRC **04C7A171**.

EXTRATO SEI Nº 29078299/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 144/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Rossi Som e Luz Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação, sob demanda para a realização de eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº 441/2026 - 0.73001.27.812.2.2.3383.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 29075281/2026 - SESPORTE.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078299** e o código CRC **3FAF7451**.

EXTRATO SEI N° 29021268/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **06°** Termo de Apostilamento do Contrato n° **033/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária da Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**, inscrita no C.N.P.J n° 85.120.129/0001-96, que versa sobre a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza das piscinas com fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças quando necessário para o devido funcionamento nas Unidades CAPS I e CAPS II, assinada em **06/04/2026**. **Onde se lê:** Item 1 - 22095 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA DE PISCINA - Valor Un. Atual - R\$ 2.525,50 - Valor Un. Reajustado - R\$ 2.665,16. **Leia-se:** Item 1 - 22095 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E LIMPEZA DE PISCINA - Valor Un. Atual (Conforme supressão Termo Aditivo 0023053945) - R\$ 1.262,75 - Valor Un. Reajustado (Conforme supressão Termo Aditivo 0023053945) - R\$ 1.332,58.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29021268** e o código CRC **467F2882**.

EXTRATO SEI N° 29060053/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 505/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa contratada **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2024 a outubro/2025, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 11.874,11 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) para R\$ 12.429,83 (doze mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 27984057, memorando SEI nº 28950955 - SAP.CVN e, sendo ainda previsto no contrato nas Cláusulas "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 29 de novembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 946,77 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2025 (proporcional ao período de direito) a fevereiro/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28719381.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29060053** e o código CRC **83B2E359**.

EXTRATO SEI Nº 29064722/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 25332780, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Gtmed Dist de Mat e Equip Hosp e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, que versa sobre a aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **janeiro/2025 a dezembro/2025**, em **4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José e Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 29021087 - HMSJ.CAOP.AFC, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "**2.4** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 28/01/2025 e **2.5** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29064722** e o código CRC **394D8BD3**.

EXTRATO SEI Nº 29066790/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 26135665, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Odontomed Canaa Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68, que versa sobre a aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **julho/2024 a junho/2025**, em **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos

itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José e Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 29035083 - HMSJ.CAOP.AFC, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 12/07/2024 e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29066790** e o código CRC **E0BA1847**.

EXTRATO SEI Nº 29072683/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **358/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ada Engenharia e Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.519.548/0001-69, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Adailton Rogerio de Oliveira e Sr. Anderson Rodrigo de Oliveira, que versa sobre a contratação de Serviço de Elaboração de Projetos Executivos para Obras Viárias para diversas ruas do município - na forma da Concorrência nº 347/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 1195/2026 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte 2754 - Superávit Recursos de Operações de Crédito. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 28971188- SEINFRA.UBP e Memorando nº 29063071 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29072683** e o código CRC **695B7215**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA.

CNPJ: 60.915.736/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓD	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$
8	18694	BOMBOM DE CHOCOLATE, MÍNIMO 20 GRAMAS, PACOTE COM 1KG	PCT	20	GAROTO/ SERENATA DE AMOR	69,15



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/04/2026, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29049541** e o código CRC **41F74756**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29032033/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **574/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Nutriclin Saude Comercio de Produtos Nutricionais Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.694.747/0001-76, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 296/2025**, assinada em 07/04/2026, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29032033** e o código CRC **0074F83D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28982286/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **533/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **LA Dalla Porta Junior Ltda** - inscrita no CNPJ n° **11.145.401/0001-56**, que versa sobre a aquisição de curativos para tratamento de feridas - Cincatarina - na forma do **Pregão Eletrônico n° 0035/2025** - Cincatarina, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28982286** e o código CRC **C1E5F188**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29034216/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **547/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Garden Produtos e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ n° 15.441.682/0001-45, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do **Pregão Eletrônico n° 392/2025**, assinada em **07/04/2026**, no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29034216** e o código CRC **ECB61F22**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29017100/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **542/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **J D Comercio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ n° 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico n° 185/2025**, assinada em 06/04/2026, no valor de R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29017100** e o código CRC **61F1F484**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29016611/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **541/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Inovamed Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.889.035/0001-02, que versa sobre o fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico n° 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em 06/04/2026, no valor de R\$ 1.105,44 (mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29016611** e o código CRC **C77AAD13**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29027551/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **546/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ n° 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico n° 230/2025**, assinada em **07/04/2026**, no valor de R\$ 1.020,60 (mil e vinte reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29027551** e o código CRC **DBAF2843**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29091537/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **300/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Bello Sul Serviços de Papéis Ltda** - inscrita no CNPJ n° 39.557.587/0001-70, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 066/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 7.835,00 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29091537** e o código CRC **C6EF33C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29087862/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **293/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Kelly Minioli Comércio de Produtos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 21.782.356/0001-02, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico n° 037/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 1.637,50 (mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087862** e o código CRC **864FAEB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29088940/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **295/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e**

Planejamento, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Formula D' Agua Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.732.529/0001-01, que versa sobre a aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 615,96 (seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29088940** e o código CRC **5804DACC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29090062/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **298/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Pachto Comércio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29090062** e o código CRC **99443F43**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29002945/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **569/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita

no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em 06/04/2026, no valor de R\$ 289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29002945** e o código CRC **1DC10C2B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29087139/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **292/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 459,40 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087139** e o código CRC **1315DCD5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29070400/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **122/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e

eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 09/04/2026, no valor de R\$ 4.575,54 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29070400** e o código CRC **7DE57943**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29069973/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **121/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.649.812/0001-06, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 09/04/2026, no valor de R\$ 7.230,28 (sete mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29069973** e o código CRC **8C5374C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29073667/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **123/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a

empresa contratada **MR Alimentos Saudaveis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0050/2025, assinada em 09/04/2026, no valor de R\$ 200,85 (duzentos reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29073667** e o código CRC **A79BE694**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29070471/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **287/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **4U Digital Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, que versa sobre a objeto da AF - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 10/04/2026, no valor de R\$ 9.751,92 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29070471** e o código CRC **5DF873CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28999105/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **567/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Fenergy Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda** -

inscrita no CNPJ nº **85.121.986/0001-00**, que versa sobre a aquisição de próteses mamárias e expansores para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 146/2024**, assinada em **06/04/2026**, no valor de R\$ 27.210,54 (vinte e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28999105** e o código CRC **269F9404**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28997565/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **536/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **06/04/2026**, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28997565** e o código CRC **2706F0A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28997590/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **537/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de**

Saúde, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **06/04/2026**, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28997590** e o código CRC **DC11316B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28944045/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **525/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº CISNORDESTE 02/2025**, assinada em **01/04/2026**, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28944045** e o código CRC **75939C89**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29002674/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **568/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ n° **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico n° 230/2025**, assinada em **06/04/2026**, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29002674** e o código CRC **18AD0FC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29012152/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **570/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Alliance Gestão e Negócios Ltda** - inscrita no CNPJ n° 52.552.041/0001-94, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do **Pregão Eletrônico n° 181/2025**, assinada em **06/04/2026**, no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29012152** e o código CRC **EE52D2E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29022681/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **571/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada **Vittaflex Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em 07/04/2026, no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29022681** e o código CRC **B4F4384B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29031114/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **572/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Pachto Comercio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do **Pregão Eletrônico nº 181/2025**, assinada em 07/04/2026, no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29031114** e o código CRC **91A4F571**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29035492/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **576/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Jomhedica Produtos Medicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.318.524/0001-03, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos,

para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, assinada em **07/04/2026**, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29035492** e o código CRC **D01DA75C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29042273/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **549/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **União Química Farmacêutica Nacional S.A** - inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, que versa sobre o fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - CISNORDESTE**, assinada em 08/04/2026, no valor de R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29042273** e o código CRC **EE52C5EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29009525/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **539/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Almeida Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.455.009/0001-01, que versa sobre a fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão**

Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 07/04/2026, no valor de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29009525** e o código CRC **80B2BBBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29049442/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 579/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de Placas Bloqueadas**, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 449/2025**, assinada em **08/04/2026**, no valor de R\$ 28.838,80 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29049442** e o código CRC **ADB226E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29037472/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **548/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa

contratada **HC Group do Brasil Importacao Distribuicao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 51.287.327/0001-27, que versa sobre a aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**, assinada em 07/04/2026, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29037472** e o código CRC **CEAB8B02**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29041782/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **578/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Antibióticos do Brasil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0001-03, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos e de alto custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **08/04/2026**, no valor de R\$ 199.506,25 (cento e noventa e nove mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29041782** e o código CRC **3A924F1E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28984577/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **558/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Citso Comercio e Servico Importador de Informatica Ltda** -

inscrita no CNPJ nº **12.449.629/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 280/2025**, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28984577** e o código CRC **469BB8E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28995670/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **563/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos e de alto custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 6.445,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28995670** e o código CRC **6ABDDAE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28996469/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **535/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de

medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28996469** e o código CRC **8635D730**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29000705/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **538/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29000705** e o código CRC **C7DF4402**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28994983/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **561/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **85.247.385/0001-49**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual

contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **02/04/2026**, no valor de R\$ 157.940,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28994983** e o código CRC **4256253A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29002290/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 310/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **CFHJ Centro de Fisioterapia e Hidroterapia Joinville S/S Ltda**, inscrita no CNPJ nº **02.536.163/0001-19**, neste ato representada pela única sócia, Sra. Sonia Maria Colin, que versa sobre a prestação de serviços de Saúde, para realização de **Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02**, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do **Credenciamento nº 081/2025 e Termo de inexigibilidade 183/2026**, assinado em **09/04/2026**, com a vigência até 09 de junho de 2028, no valor de R\$ 639.964,80 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29002290** e o código CRC **E7558D74**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29001520/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 286/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Mind Fisioterapia e Pilates Ltda**, inscrita no CNPJ nº **35.424.362/0001-94**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Cruz Porto, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Cruz Porto, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do **Credenciamento nº 081/2025 e Termo de inexigibilidade 169/2026**, assinado em **09/04/2026**, com a vigência até 09 de junho de 2028, no valor de R\$ 691.320,00 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29001520** e o código CRC **EA69853A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29064194/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o Extrato do **Termo de Contrato nº 264/2026**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **14.665.928/0001-08**, cujo quadro societário é formado pela empresa Mapa Empreendimentos e Participações Ltda e pelo Sr. Germano Andre Mackrodt, que a representa no ato, em conjunto com a administradora não sócia, Sra. Rita Cristina Antunes dos Santos Rú, que versa sobre a **aquisição do medicamento Terlipressina, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, que restou fracassado no PE n.º 155/2025 - na forma do **Dispensa de Licitação nº 060/2026**, assinado em **09/04/2026**, com a vigência até 09 de abril de 2027, no valor de **R\$ 128.875,00** (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29064194** e o código CRC **6104C5F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29013263/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **315/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Movimentus Clínica de Fisioterapia e Massoterapia Ltda**, inscrita no CNPJ. nº 55.126.976/0001-05, cuja única sócia é a Sra. Jessyka Reis de Andrade Silva, que neste ato representa, que versa sobre o **credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS** - na forma do **Credenciamento nº 081/2025 / Termo de Inexigibilidade nº 191/2026**, assinado em **10/04/2026**, com a vigência até 10 de junho de 2028, no valor de R\$ 757.160,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29013263** e o código CRC **70C9C8F1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29012893/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **314/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Associação dos Deficientes Físicos de Joinville** - inscrita no CNPJ nº. 83.797.936/0001-12, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sergio Luiz Barreto de Sá, Sr. André Luiz Andrezza, Sr. Rafael Schumacher Lisot, Sr. Cesar Luiz Marinelli, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz Barreto de Sá, que versa sobre o **credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do Credenciamento nº 081/2025 / Termo de Inexigibilidade nº 175/2026**, assinado em **10/04/2026**, com a vigência até 10 de junho de 2028, no valor de R\$ 170.657,28 (cento e setenta mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29012893** e o código CRC **F0DF040A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29057217/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **309/2026**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Associação Beneficente Evangélica de Joinville**, inscrita no C.N.P.J. nº 84.694.405/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Roberto Luiz Carneiro e pelo Sr. José Tadeu Chechi, que versa sobre o **credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Oncologia, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do Credenciamento nº 094/2025 / Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2026**, assinado em **09/04/2026**, com a vigência até 09 de abril de 2027, no valor de R\$ 1.969.910,40 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29057217** e o código CRC **AF20023C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29037323/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 07 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 088/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de**

Saúde, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Golden Tecnologia em Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº. 34.927.925/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Yuri Alan Pereira e Sr. Alyson Gregory Retkva, que a representa neste ato, que versa sobre a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico e sondagem - na forma do **Pregão Eletrônico nº 375/2025**, assinado em **06/04/2026**, com a vigência até 06 de dezembro de 2028, no valor de R\$ 117.320,00 (cento e dezessete mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29037323** e o código CRC **1723D581**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29015509/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 298/2026**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Trier Med Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº **10.792.345/0001-89**, neste ato representada pelo único sócio, Sr. Gilvan Irineu Schmitt, que versa sobre a **aquisição de gerador, para estimulação cerebral em favor da paciente T.D.F.** - na forma da **Dispensa de Licitação nº 086/2026**, assinado em **06/04/2026**, com a vigência até 06 de outubro de 2026, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29015509** e o código CRC **302E49B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29018270/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 119/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Disk Car Comércio e Locação S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 95.803.839/0001-74, sociedade anônima, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Marcus Marchini, que versa sobre a **locação de veículos sem motorista/conductor** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 509/2025**, assinado em **06/04/2026**, com a vigência até 06 de junho de 2027, no valor de R\$ 665.280,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29018270** e o código CRC **3DD72678**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29078559/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

318/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Visatto Certificadora e Soluções Digitais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 30.722.213/0001-98, neste ato representada pela Sra. Maria Isabel Gomes de Lima Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais - na forma do Pregão Eletrônico nº 180/2025, assinado em 09/04/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078559** e o código CRC **F69C4DD9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29076518/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS DA MARCA HIGRA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, e no item 23.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

- I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo - a comprovação da exclusividade prevista neste inciso se fará por meio de qualquer documento hábil que possa comprovar tal condição, devendo ser averiguado o seu conteúdo e validade;

CONTRATADA: HIGRA SERVICE SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.244.473/0001-87.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 551.

DATA: 09/04/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 102.849,19 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/04/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/04/2026, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29076518** e o código CRC **67CB2D04**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 28606087/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 147/2026**, proveniente do Credenciamento nº 228/2023, destinada à contratação de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem. **Fornecedor:** EQUIPE VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 79.996,41. Fundamento legal: art.74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0017785553, de 28 de julho de 2023, SEI nº 0019516095, de 13 de dezembro de 2023, SEI nº 28171593, de 22 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/04/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28606087** e o código CRC **B2DD28C7**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29082376/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026

Objeto: Inscrição de GEIZIELE GARCIA DE ANDRADE da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Contratada: Escola de Administração e Treinamento LTDA

CNPJ nº: 35.963.479/0001-46

Valor da inscrição: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

Data: 10/04/2026.

Período do curso: 27/04 a 29/04/2026.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082376** e o código CRC **A2BA2973**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 29063064/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR N° 29063040/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 24.0.152897-5)

Autuado (a): Isolina Tavares Vieira

Auto de Infração Ambiental n° 2073/23 SEI 0017488638

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/04/2026 **Ata:** (SEI 29062989)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 09:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063064** e o código CRC **C66A09AA**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 29063063/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR N° 29063039/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 25.0.064432-9)

Autuado (a): Jolmar Mondini

Auto de Infração Ambiental n° 11157/23 SEI 0019299703

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/04/2026 **Ata:** (SEI 29062989)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **REDUÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, do valor de 20(vinte) UPMs, para o valor de 10(dez) UPMs. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 09:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063063** e o código CRC **99560CD4**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 29063066/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 29063042/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI nº 23.0.221689-4)

Autuado (a): Posto Graciosa Ltda

Auto de Infração Ambiental nº 2018/23 SEI 0017892715

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/04/2026 **Ata:** (SEI 29062989)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pelo **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063066** e o código CRC **0576D152**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI Nº 29063065/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR Nº 29063041/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº (SEI nº 24.0.039776-1)

Autuado (a): Kelly Rocha Lacerda Ltda

Auto de Infração Ambiental nº 2379/24 SEI 0020206516

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/04/2026 **Ata:** (SEI 29062989)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por unanimidade de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063065** e o código CRC **99957485**.

EXTRATO DE JULGAMENTO SEI N° 29063062/2026 - SAMA.UAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 1ª CÂMARA RECURSAL

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA faz saber e instala neste ato, com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei n° 5.712, de 19 de dezembro de 2006 e [Decreto N° 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#), às deliberações em última Instância Administrativa, em grau de recurso, sobre as infrações lavradas em auto de infração ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente, cientifica os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR N° 29063038/2026 - SAMA.UAC** pela 1ª Câmara Recursal do COMDEMA, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n° (SEI n° 25.0.116398-7)

Autuado (a): LSC Usinagem Ltda

Auto de Infração Ambiental n° 11388/24 SEI 0020971555

Relator(a): Márcio Luís Nunes da Silva Júnior

Revisor(a): n/a

Data do Julgamento: 08/04/2026 **Ata:** (SEI 29062989)

DECISÃO: O Relator procedeu a leitura do parecer concluindo seu voto pela conversão da penalidade de multa arbitrada em 1ª Instância Administrativa, pela penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito. Colocado o processo em discussão e votação foi aprovado o parecer relatado, por maioria de votos dos Conselheiros.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063062** e o código CRC **B33F6019**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28887421/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 26952429, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Fufa - SC Comércio e Representação Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 07.164.711/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Carlos Moreira Ramos, que versa sobre futura e eventual aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 456/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **16/04/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 28560329, e Parecer Jurídico SEI nº 28813913.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28887421** e o código CRC **3E93B9E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29019244/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 341/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 6 (seis) meses, alterando seu vencimento para os dias 08/10/2026 e 23/10/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos 29012223, e Parecer Jurídico SEI nº 28843646.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29019244** e o código CRC **F61A179E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29076210/2026 - SAP.CVN

Joinville, 09 de abril de 2026.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024217268/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Elizangela da Maia.

Objeto: Readequar o Projeto e Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0024217268/2025/PMJ, conforme solicitação da Proponente (28829114), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28829320), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28830265).

Data de assinatura: Joinville, 09 de abril de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/Secretaria, e Elizangela da Maia, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/04/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29076210** e o código CRC **03616A35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29036952/2026 - SAP.CVN

Joinville, 07 de abril de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024652126/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Magda Carrion Bartz.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro do Termo de Compromisso Cultural nº 0024652126/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (28587087), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28587194), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28587454).

Data de assinatura: Joinville, 06 de abril de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/Secretaria, e Magda Carrion Bartz, como Proponente Cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 07/04/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29036952** e o código CRC **90460525**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29037164/2026 - SAP.CVN

Joinville, 07 de abril de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0025219821/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Daniel Eduardo Quandt.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso Cultural nº 0025219821/2025/PMJ pelo período de 06 (seis) meses a partir de 07/05/2026, conforme solicitação do Proponente (28772913), parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28772939) e requerimento da Secretaria de Cultura e Turismo (28773036).

Data de assinatura: Joinville, 06 de abril de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/FMIC, e Daniel Eduardo Quandt, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 07/04/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29037164** e o código CRC **2BEF88B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29069297/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0024991035, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº **49.324.221/0001-04**, cujo quadro societário é formado por Fresenius Holding BV, que versa sobre futura e eventual aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 060/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **10/04/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 28803403, e Parecer Jurídico SEI nº 29069251.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29069297** e o código CRC **8B6EAB3C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28887513/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0025159941, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Molnlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 12.600.168/0001-17, cujo quadro societário é formado por Molnlycke Health Care AB e Molnlycke Health Care US LLC, que versa sobre futura e eventual aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 456/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **15/04/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 28526246, e Parecer Jurídico SEI nº 28811565.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28887513** e o código CRC **CB1A1E67**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28887596/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0025160000, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **SC Med Distribuidora Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 27.311.107/0001-07, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Diogo Scuta Fagliari e Dilnei Kaipper, que versa sobre futura e eventual aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico N° 456/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **16/04/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI N° 28436423, e Parecer Jurídico SEI nº 28808934.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28887596** e o código CRC **D45CA013**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28891853/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **219/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 07.014.318/0001-70**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guilherme Andrade Leme da Rocha e por A Partners Participações S.A, neste ato representada pelos Srs. Guilherme Andrade Leme da Rocha e Caio Passos Moraes Navarro, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de hematologia (grupo sanguíneo e vhs) e exames especiais de bioquímica (hemoglobina glicada, gasometria, lactato e cálcio iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado - na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 491/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses,

alterando seu vencimento para os dias 14/05/2027 e 09/04/2027, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos, SEI nº 28043836, Memorando SEI nº 28370037 e Parecer Jurídico SEI nº 28781887.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28891853** e o código CRC **A458EFAC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29063974/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, neste ato representado pelo Sr. Murilo Reinert Alves, que versa sobre Aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 532/2023. O Município adita o contrato **acrescendo** em 24,26% (vinte quatro inteiro e vinte e seis centésimos por cento) do valor atualizado do contrato equivalente a R\$ 14.930,92 (quatorze mil novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo nº 28782752. Parecer Jurídico nº 29057344 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063974** e o código CRC **8789910C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 29063266/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de abril de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 334/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado por Eduardo Wais, Tania Wais, Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na em prestação de serviços no ramo de seguros veicular, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 164/2025. O Município adita o Termo de Contrato **suprimindo** em 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimo por cento), equivalente ao valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo/Supressão 28408833 e 28912498 - SEPROT.UAD.ACC e Parecer Jurídico SEI nº 28688543 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29063266** e o código CRC **71D14A81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29087019/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JESSICA BERNARDO ALVES CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087019** e o código CRC **FC989E3B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29078667/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **SHEILA NUNES RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078667** e o código CRC **0AD99BFC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29086763/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SUZIELLE MENEZES FLORES	2	0	MEDICO PSIQUIATRA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29086763** e o código CRC **0CDA37C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29080213/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **GABRIEL HENRIQUE PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080213** e o código CRC **2C3C9374**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29082281/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JANETE CRISTINA LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082281** e o código CRC **4F19BB7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29086312/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
TIAGO FREITASMARTINS	148	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29086312** e o código CRC **44FE7342**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29082284/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **GABRIELA DA SILVA ROCHA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082284** e o código CRC **9E534365**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29087518/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LETICIA PAVANELLO JUNKES	259	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087518** e o código CRC **2B18852D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29078666/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CELIA CASTRO POND** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078666** e o código CRC **270422F2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29083882/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RAQUEL CARVALHO	39	0	Professor de Arte

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29083882** e o código CRC **1E4B7CE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29083658/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JONATAS SANTOS MARTINS	146	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29083658** e o código CRC **6317BFDF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29082983/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DEBORA CILENE RICARDO	453	0	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082983** e o código CRC **BB032CAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29082283/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **BEATRIZ DA SILVA CASAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082283** e o código CRC **A9B996D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29078668/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CAMILA JOANI PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 07:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29078668** e o código CRC **87C62326**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29080951/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CIBELE PEREIRA ANDRADE** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0800 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29080951** e o código CRC **04E16469**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29087167/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANDREA VASCONCELOS DE SANTANA	12	0	TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087167** e o código CRC **09B8FE93**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29087070/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
EMILIA MOSNA	151	0	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087070** e o código CRC **2EB4C194**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29082282/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **REGINA DE PINHO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082282** e o código CRC **E8285B0F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29079818/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MANUELE ZARANSKI SCOPEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079818** e o código CRC **E75D4440**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29088040/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 10 de Abril de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GIANLUCA HOMERO REBELO DE SOUZA	9	0	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIAO GERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2026, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29088040** e o código CRC **A4D2EA8A**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 15/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **A&L USINAGEM LTDA**

CNPJ: **17.880.088/0001-86**

Endereço: **Rua Francisco Alves, n.º 53**

Bairro: **Floresta**

CEP: **89.212-220**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/2024: **12.80.00**

Inscrição Imobiliária: **13.10.22.89.0739**

Responsável Técnico: **Milena Karina Herzog - Engenheira Ambiental**

Registro profissional: **CREA-SC 094773-7**

ART: **10322937-4**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 28359595 e SAMA.UAT 29047441, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES, instalada em um terreno com área de 1.208,00 m², contendo 606,90 m² de área edificada e 926,26 m² de área útil, no imóvel registrado na matrícula de n.º 22.326.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/2011 e CONSEMA 299/2025 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONSEMA 190/2022 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
- 4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/1990, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as

condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 09/04/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29048181** e o código CRC **967A4E1C**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29034532/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 516/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90516/2025, UASG 453230, para a Aquisição de papel toalha interfolhado, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus

respectivos itens e valores unitários, quais sejam: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Item 01 – R\$8,27 e IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, Item 02 – R\$8,72.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29034532** e o código CRC **C33DFF25**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29065132/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 016/2026 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Rachão, Bica corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão destinados ao atendimento das obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário no município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Item 1 - R\$ 73,67, Item 5 - R\$ 88,04, Item 6 - R\$ 88,04; EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, Item 2 - R\$ 79,36; BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, Item 3 - R\$ 64,73, Item 4 - R\$ 64,73; RUDNICK MINERIOS LTDA, Item 7 - R\$ 90,89.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29065132** e o código CRC **3980A111**.

COMUNICADO SEI Nº 28431378/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO IPREVILLE - 2026

O Instituto de Previdência do Município de Ipreville, no uso de suas atribuições legais, torna público o Plano de Contratação Anual (ANEXO I - SEI 29055690) para o exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos.

A presente publicação tem como objetivo divulgar as previsões de contratações a serem realizadas pelo Ipreville durante o exercício financeiro de 2026. O plano reflete a necessidade de contratação de bens, serviços, obras e outros objetos relacionados à missão institucional.

O presente Plano de Contratação Anual é um estudo das necessidades potenciais e não obriga o Ipreville na realização de todas as contratações listadas;

Durante o ano de 2026, novas necessidades poderão surgir, as quais poderão ser contratadas de acordo com os orçamentos disponíveis e mediante a observância das normas legais aplicáveis;

As datas e especificações podem ser ajustadas conforme as peculiaridades de cada processo licitatório;

As informações detalhadas sobre cada contratação serão divulgadas nos meios de comunicação oficiais e no site institucional do Ipreville.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28431378** e o código CRC **86E05401**.

DECISÃO SEI N° 28996115/2026 - CAJ.DIROP

Joinville, 02 de abril de 2026.

Processo Administrativo SEI nº nº 26.1.000542-8

Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA

CNPJ sob o nº 77.153.260/0013-65

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades relativas ao não cumprimento do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 031/2025, passo a expor:

Instaurado o processo, a empresa foi devidamente notificada das irregularidades apontadas, e que, querendo apresentasse defesa prévia, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Feito estes breves apontamentos, ACOLHO as considerações e a conclusão do Relatório Final da Comissão de Apuração de Penalidades da Companhia Águas de Joinville - CAP, bem como DECLARO CIÊNCIA do Parecer Jurídico, passando os mesmos a integrar os fundamentos da presente decisão para todos os fins.

DECIDO pela aplicação de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais)**, correspondendo o percentual de 20% sobre o valor contratado, bem como a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro na dosimetria das penas estabelecidos nos itens 68.1, 68.2, subitens 1 e 3, 68.3, alínea "a", 68.7, 68.9, subitem 7, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville, nos itens 14.1, 14.2, alíneas "a" e "c", 14.3, alínea "a", 14.7, 14.8, alíneas "a" e "b", e 14.9, alínea "g", do Termo de Contrato. Fundamenta-se ainda no artigo 83 incisos I e II da Lei 13.303/2016.

DETERMINO, a Notificação da empresa para que tome ciência da decisão proferida, e que, querendo, apresente recurso a Autoridade Superior no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta decisão, através dos e-mails: licitacoes@aguasdejoinville.com.br e cap@aguasdejoinville.com.br.

Ainda, DETERMINO que sejam tomadas todas as medidas para proceder a cobrança da multa e demais providências, podendo-se descontar dos créditos da Contratada qualquer valor relativo à multa, ressarcimentos e indenizações.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 10/04/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28996115** e o código CRC **7FA80DE2**.

ERRATA SEI Nº 29082866/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de abril de 2026.

Decreto nº 71749, de 09 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2941, de 09 de abril de 2026..

Na Ementa, Onde se lê:

NOMEIA, a partir de 20 de abril de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Bianca Pereira dos Santos, no cargo de Técnico em Análises Clínicas. "

Leia-se:

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Bianca Pereira dos Santos, no cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29082866** e o código CRC **A0715FA9**.

ERRATA SEI Nº 29090553/2026 - SED.NGP

Joinville, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a tabela 2.1, do Edital de Abertura nº 004/2026, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

Código	Cargo	Carga Horária Mensal	Vagas Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva (CR ³)	Vagas PcD ⁽²⁾	Total de Vagas + CR ⁽³⁾	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO⁽¹⁾								
6025	Auxiliar de Desenvolvimento – Infante Juvenil	220 horas	95	20	5	100 + 20 CR	R\$ 2.434,43	R\$ 78,00
0023	Auxiliar de Educador	220 horas	95	20	5	100 + 20 CR	R\$ 3.090,25	
NÍVEL SUPERIOR⁽¹⁾								
0824	Professor de Séries Iniciais	200 horas	142	50	8	150 + 50 CR	R\$ 5.130,63	R\$ 98,00
0825	Professor de Educação Infantil	200 horas	142	50	8	150 + 50 CR		
0834	Professor de Língua Portuguesa	200 horas	4	5	1	5 + 5 CR		
0829	Professor de Matemática	200 horas	-	5	-	5 CR		
0827	Professor de Educação Física	200 horas	-	5	-	5 CR		
0831	Professor de Geografia	200 horas	-	5	-	5 CR		
0832	Professor de História	200 horas	-	5	-	5 CR		
0826	Professor de Ciências	200 horas	-	5	-	5 CR		
	Professor							

0833	de Língua Inglésa	200 horas	9	10	1	10 + 10 CR	
0830	Professor de Arte	200 horas	7	4	1	8 + 4 CR	

Leia-se:

Código	Cargo	Carga Horária Mensal	Vagas Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva (CR ³)	Vagas PcD ⁽²⁾	Total de Vagas + CR ⁽³⁾	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
NÍVEL MÉDIO⁽¹⁾								
6025	Auxiliar de Desenvolvimento – Infante Juvenil	220 horas	95	20	5	100 + 20 CR	R\$ 2.434,43	R\$ 78,00
NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO⁽¹⁾								
0023	Auxiliar de Educador	220 horas	95	20	5	100 + 20 CR	R\$ 3.090,25	R\$ 78,00
NÍVEL SUPERIOR⁽¹⁾								
0824	Professor de Séries Iniciais	200 horas	142	50	8	150 + 50 CR	R\$ 5.130,63	R\$ 98,00
0825	Professor de Educação Infantil	200 horas	142	50	8	150 + 50 CR		
0834	Professor de Língua Portuguesa	200 horas	4	5	1	5 + 5 CR		
0829	Professor de Matemática	200 horas	-	5	-	5 CR		
0827	Professor de Educação Física	200 horas	-	5	-	5 CR		
0831	Professor de Geografia	200 horas	-	5	-	5 CR		
0832	Professor de História	200 horas	-	5	-	5 CR		
0826	Professor de	200 horas	-	5	-	5 CR		

	Ciências	200 horas					
0833	Professor de Língua Inglesa	200 horas	9	10	1	10 + 10 CR	
0830	Professor de Arte	200 horas	7	4	1	8 + 4 CR	

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 004/2026, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO 6025: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO – INFANTO JUVENIL

Requisitos: Ensino Médio Magistério.

Leia-se:

CARGO 6025: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO – INFANTO JUVENIL

Requisitos: Ensino Médio.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo III – Do Cronograma de Execução, do Edital de Abertura nº 004/2026, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	08/04 a 08/05/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	08/04 a 08/05/2026
Período para upload de laudo médico	08/04 a 08/05/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	08/04 a 08/05/2026
Período para upload dos documentos da Prova de Títulos	08/04 a 08/05/2026

Leia-se:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	08/04 até as 17h00min de 08/05/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	08/04 até as 23h00min de 08/05/2026
Período para upload de laudo médico	08/04 até as 23h59min de 08/05/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	08/04 até as 23h00min de 08/05/2026
Período para upload dos documentos da Prova de Títulos	08/04 até as 23h59min de 08/05/2026

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REJANE GAMBIN
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/04/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29090553** e o código CRC **BA9565F1**.

ERRATA SEI Nº 29079950/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 10 de abril de 2026.

ERRATA AO EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, através da ERRATA 01, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - objeto: **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ÁREA JURÍDICA COMO SERVIÇO - SAAS**, assim como se segue:

do Edital, Homologação e Extrato de Inexigibilidade, onde **LÊ-SE**:

CONTRATADA: ~~CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA~~, inscrita no CNPJ sob o nº 57.027.539/0001-51.

LEIA-SE:

CONTRATADA: **JUSTICE AI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.027.539/0001-51.

E permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/04/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/04/2026, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29079950** e o código CRC **FAF49E2F**.

EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 28894056/2026 - SAP.CVN

Joinville, 25 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Cancelamento

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022492367/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, e Alceu Bett.

Objeto: Revogação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022492367/2024/PMJ (28654160), formalizado em 12 de março de 2026, bem como do Extrato de Termo Aditivo SEI nº 28748235/2026 - SAP.CVN, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2923, de 17 de março de 2026, em razão do término da vigência do Termo de Compromisso Cultural em 09 de março de 2026.

Data de assinatura: Joinville, 25 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Adriano Selhorst Barbosa, pelo Município/FMIC, e Alceu Bett, como Proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/04/2026, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28894056** e o código CRC **B84F54F7**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 29014037/2026 - SAP.CVN

Joinville, 06 de abril de 2026.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento torna público para conhecimento dos interessados, este Extrato de

Errata referente ao **Extrato de Termo Aditivo SEI N° 28827604/2026 - SAP.CVN**, publicado em 23/03/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2927, corrigindo-o da seguinte forma:

Onde se lê:

"Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural n° 0024907264/2025/PMJ."

Leia-se:

"Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural n° 0024907264/2025/PMJ."



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 07/04/2026, às 10:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29014037** e o código CRC **CD68D878**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 29089943/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de **Contrato n° 283/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Quantum Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ n° 82.094.640/0001-72, cujo quadro societário é formado pelo Quantum Participações Ltda, Sr. Gilberto Vieira Filho, neste ato representada pelo Sr. Dilnei Sousa, que versa sobre a contratação de serviços de ampliação do parque de iluminação pública do Município de Joinville, assinada em 26/03/2025. Onde se lê: Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.485.809,86 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$

3.833.184,92 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Leia-se: Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.485.809,86 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 3.541.902,27 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil novecentos e dois reais e vinte e sete centavos). Onde se lê: Os efeitos do presente termo retroagem à 28 de agosto de 2024, para o 1º índice, e à 28 de agosto de 2025, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 432.801,45 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença da medição de junho/2025 e janeiro/2026. Leia-se: Os efeitos do presente termo retroagem à 28 de agosto de 2024, para o 1º índice, e à 28 de agosto de 2025, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 155.524,92 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de junho/2025 e janeiro/2026. Onde se lê: Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28366556 e Memória de Cálculo nº 28381966. Leia-se: Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29053962 e Memória de Cálculo nº 29054185.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2026, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29089943** e o código CRC **ED371AB7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29047381/2026 - SDE.UAC

Joinville, 08 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aditamento ao Plano de Ações e Serviços (PAS) – Exercício 2026, do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do CEPAT, integrado ao Sistema Nacional de Emprego (SINE).

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Joinville (CTER), órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Lei nº 8.879, de 19 de outubro de 2020, e conforme deliberado em reunião ordinária de 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos valores pactuados no Art. 2º da Resolução nº 03/2026, visando à correta adequação do Plano de Ações e Serviços (PAS) – Exercício 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a suplementação de recursos e a prorrogação da vigência das ações destinadas ao fortalecimento do SINE no Município de Joinville;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024, que estabelece a sistemática de aditamentos para os exercícios subsequentes do PAS;

CONSIDERANDO que a economia de Joinville gera uma demanda semanal de 600 a 1.000 vagas de emprego, tornando imperativo o aporte de recursos para a manutenção da performance do Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores (CEPAT);

CONSIDERANDO que o planejamento facilita a organização e a adesão às reuniões deste colegiado, conforme previsto na Lei nº 8.879/2020;

CONSIDERANDO a vedação expressa de aprovação por meio de resolução *ad referendum*, exigindo a deliberação formal deste Conselho por maioria absoluta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria absoluta de seus membros, o Termo de Aditamento ao Plano de Ações e Serviços (PAS), código 00220820240004-021544, destinado ao fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) em Joinville para o exercício de 2026;

Art. 2º Ficam aprovadas a suplementação de recursos e a prorrogação da vigência do referido plano até a data limite de 31 de dezembro de 2027;

Art. 3º O montante financeiro total para a execução do plano em 2026 é de R\$ 389.539,55, composto conforme o seguinte detalhamento orçamentário:

I - Repasse Federal (FAT) - Custeio: R\$ 114.107,61;

II - Repasse Federal (FAT) - Investimento: R\$ 267.641,15;

III - Subtotal de Repasse Federal: R\$ 381.748,76;

IV - Contrapartida Municipal (Mínimo 2%): R\$ 7.790,79.

Art. 4º O valor da contrapartida municipal fixado em R\$ 7.790,79 observa estritamente o disposto no Art. 15, §4º, da Resolução CODEFAT nº 994/2024, garantindo o percentual mínimo de 2% calculado sobre o valor total do projeto (Repasse Federal + Contrapartida).

Art. 5º Em cumprimento ao Art. 18, §3º, da Resolução CODEFAT nº 994/2024, esta aprovação ocorreu mediante deliberação colegiada, sendo expressamente vedada a aprovação sob a modalidade *ad referendum*.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 03, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.924.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Batista, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29047381** e o código CRC **F87975AF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 29038637/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 041/2026** destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico/Patologia Clínica - Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville.** Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: as empresas **KN Joinvillense Análises Clínicas S/S Ltda., Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda. e Laboratório Microtec S/S Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2026, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29038637** e o código CRC **9702C93C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 263/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 088/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa MULTICLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de hipoclorito de sódio líquido, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 090/2025.

Julia Haubricht, Matrícula nº 1180 - Gestora Titular

Deise Mariano Kempner, Matrícula nº 832 - Gestora Suplente

Sabrina Kamila Kammer Ribeiro, Matrícula nº 1592 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula nº 1494 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29076757** e o código CRC **67271F85**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 262/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 075/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos para uso operacional, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 048/2025.

Julia Haubricht, Matrícula nº 1180 - Gestora Titular

Deise Mariano Kempner, Matrícula nº 832 - Gestora Suplente

Sabrina Kamila Kammer Ribeiro, Matrícula nº 1592 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula nº 1494 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente),

entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29076720** e o código CRC **31BA198B**.